



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Quinto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia nove de setembro de dois mil e dezenove.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Charlinho*; (07) *Dr. Léo*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*. **AUSENTES**, os Vereadores: (08) *Lindynês Leite*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Salmo 33, 18-23 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 27/08/2019 e 04/09/2019, aprovadas por unanimidade, sem alterações. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 221/SEGOV/PMM; Ofício nº 192/SEGOV/PMM; Ofício nº 366/2019-CREM; Ofício nº 1978/2019/SR AMAZONAS; Ofício nº 465/2019-SEAI/CC; Ofício nº 463/2019-SEAI/CC; Ofício nº 462/2019-SEAI/CC. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal nº 138/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a criação do Programa Pré-vestibular Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 139/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 140/2019, do Vereador Leonardo Guimarães “Dispõe sobre a exploração da atividade recreativa por meio de veículos automotores sonorizados e aqueles rebocáveis, caracterizados e conhecidos por “carretas” e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 141/2019, do Vereador Alex Bezerra “Autoriza a prescrição da Ozonioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”. Requerimentos Nºs 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251/2019, do Vereador LEONARDO GUIMARÃES, solicitando: serviços de pintura e manutenção de faixa de pedestre em frente à EMEF Gov. Henocho da Silva Reis - União. Serviços de pintura e manutenção de faixa de pedestre em frente à Creche Marlúcia Dantas - União. Serviços de pintura e manutenção de faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Socorro de Queiroz - Correnteza. Manutenção e limpeza da caixa d'água do bairro do Biribiri. Manutenção e limpeza da caixa d'água do bairro de Terra Preta. Desentupimento de bueiros na Rua Jonatas Bastos - Terra Preta. Perfuração de poços artesianos nas Vilas União, São e Santo Antônio - Distrito de Campinas do Norte. Redutor de velocidade nas proximidades do retorno em frente ao Conjunto Eduardo Braga - Morada do Sol. Requerimentos Nºs 1330, 1342, 1343, 1344, 1345, 1352, 1353, 1354, 1355/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Construção de meio fio na Rua Raimundo de Oliveira Silva - Liberdade. Iluminação pública na Rua Ângelus Figueira - Correnteza. Colocação de tampa do bueiro na Av. Eduardo Ribeiro - Centro. Colocação de tampa do bueiro na Rua Parintins esquina com a Rua Juvêncio Soriano - União. Manutenção e limpeza dos bueiros do Conjunto Ataliba. Construção de meio fio na Rua Bento Aranha - Liberdade. Implantação de canaletas para o escoamento de águas na Rua João de Deus - Liberdade. Iluminação pública na Rua Joaquim Alexandre - Liberdade. Colocação de tampa do bueiro na Av. Manoel Urbano nas proximidades do Conjunto Ataliba. Requerimento Nº 1351/2019, da Vereadora FRANCISCA COROCA, solicitando estudos de engenharia de esgoto na Rua Tenente Edilson, nas proximidades da Travessa Alcântara Figueira - São José. Requerimento Nº 1356/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando reforma da Praça do Aterro - Biribiri. Requerimentos Nºs 1357 e 1358/2019, do Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: iluminação pública na Rua Manoel



Gonçalves Bastos - Terra Preta. Iluminação pública na Rua Urucará - União. Requerimentos N°s 1359, 1360, 1361 e 1362/2019, do Vereador CHARLINHO, solicitando: uma base de policiamento da Polícia Federal no município de Manacapuru. Instalação de um semáforo na Av. João XXIII, que liga a Av. Cel. Salgado. Instalação de redutores de velocidade em frente às Escolas André Vidal e Virgília Maddy, e também Agentes de trânsito nos horários de entrada e saída de alunos. Serviço de limpeza e conserto de bueiro na Rua Juvêncio Soriano - São José. Requerimento N° 1368/2019, do Vereador JÚNIOR DE PAULA, solicitando: cópia do contrato da empresa que analisou a redação que faz parte da avaliação para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Manacapuru, bem como a publicação no Diário Oficial da contratação. Requerimentos N°s 1377, 1378, 1379 e 1380/2019, do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: lista dos contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Residencial do Km 03 da Rodovia AM-352. Colocação de tampas ou grades nos bueiros da cidade de Manacapuru. Construção de uma escadaria em concreto na Vila do Timbó. Construção de um rip-rap para conter a erosão que ameaça desabar os boxes da feira do Novo Manacá. Parecer N° 118/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 112/2019, Vereadora Lindynês Leite, que “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer N° 119/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 121/2019, Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a utilização de caçamba basculante para realizar a coleta de entulhos e galhadas das vias públicas com agendamento prévio no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer N° 120/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 109/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento presencial em primeiros socorros para condutores e monitores que atuam no transporte escolar”. Parecer N° 121/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 118/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tinta, verniz e solventes para coleta”. Parecer N° 122/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 119/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de vagas de estacionamento para usuários de instituições bancárias que não possuam estacionamento próprio, na forma que especifica”. Parecer N° 123/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 120/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a destinação correta, reciclagem/descarte de exames de Raio X, Tomografia e Ressonância pelos hospitais, clínicas privadas e UBS da rede pública”. Parecer N° 124/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela inadmissibilidade do Projeto de Lei Municipal n° 080/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Emenda a projeto de lei N° 022/2019, autoria do Ver. JÚNIOR DE PAULA, natureza Modificativa ao Projeto de Lei Municipal n° 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal n° 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Moções N°s 064 e 065/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, parabenização ao Deputado Estadual Álvaro João Campleo Da Mata, pela presença da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens da ALEAM no festival de cirandas de Manacapuru. Parabenização ao cerimonial na pessoa da senhora Raquel Oliveira Andrade, pelo brilhante cerimonial realizado no festival de cirandas de Manacapuru. Indicação N° 168/2019, do Vereador LEONARDO GUIMARÃES, sugerindo aumento efetivo das rondas ostensivas realizadas pela PM-AM nas proximidades do CEU's Washington Régis - União. Vereador Alex Bezerra: “Solicito cópias dos documentos apresentados”. Vereador Alex Bezerra: “Para deixar registrado aqui, que o vereador Robson Nogueira está representando esse poder legislativo na assembleia”. **Seguinte**, dando continuidade o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: **Primeiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Trazemos o requerimento mais uma vez referente a falta de iluminação pública na cidade de Manacapuru. Na rua Gonçalves Bastos no bairro da Terra Preta, onde os moradores não aguentam mais aqueles delinquentes e meliantes que se aproveitam da falta de iluminação para afugentar nosso povo e cometer seus delitos. E o nosso outro requerimento vem do bairro da união, especificamente da rua



Urucará. Sobre o mesmo problema que nós vereadores temos recebidos bastante reclame do povo com relação a iluminação pública do nosso município. Não é segredo para ninguém que esses meliantes se aproveitam da falta de iluminação para cometer seus delitos e assim açoiar nosso povo. Mais uma vez vamos encaminhar ao senhor prefeito que tenho a certeza que vai tomar as providencias, ao senhor secretário Paulo Onete e outras autoridades competentes para que esse problema seja resolvido de uma vez por todas, cada dia que passa com essa falta de iluminação pública em nossa cidade tende cada vez mais aumentar os crimes, muito obrigado”. Continuando, o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR: Primeiro Orador**, Senhor **GILLISON PAIVA GOMES**: “Eu vim aqui para esclarecer e ficar à disposição para todos os vereadores indagarem algumas perguntas para mim sobre o convênio. O vereador Tchuco Benício na sua fala deixou no ar como a GP Gomes tivesse com caráter distorcido em relação ao convênio, querendo se aproveitar. Falar primeiro que a GP Gomes ela é do município e gera emprego e renda no município. Dizer para cada um dos senhores que a diferença ela ocorre quando o parente ou conhecido de algum vereador chega no serviço social e solicita o serviço funerário e quando não é o serviço funerário eles querem uma coisa melhor, então tiramos da diferença que é cobrado na ata de licitação e cobramos o extra da família. Se isso for contra a lei eu desconheço, mas se for eu gostaria que alguém me explicasse. Se vocês decidirem uma lei que eu não possa pegar a diferença eu obedeco. Quero dizer para vocês que a GP Gomes ficou um tempo sem receber e nem por isso nós deixamos de fornecer o serviço funerário a população de Manacapuru. A GP Gomes hoje faz serviços sociais que não fazemos propagandas sobre o serviço social, toda vez que recebemos o pagamento da prefeitura municipal de Manacapuru, nós tiramos uma parte e damos rancho. A GP Gomes ela também ajuda quinze famílias com remédios e hemodiálise. Quero dizer para vocês que ajudamos quinze famílias com remédios para câncer e que tem problemas psiquiátricos e não fazemos propaganda disso. Se alguém tiver perguntas podem fazer, eu estou aqui para esclarecer e não deixar em dúvida sobre o caráter da empresa, nós trabalhamos e queremos sempre crescer no município de Manacapuru”. O **Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Só ajustar com os senhores vereadores, se o plenário concorda com essa mudança regimental em abrir essa oportunidade”. Vereador **Francisco Coelho**: “Eu concordo senhor presidente, para fazermos algumas indagações para nosso orador”. O **Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Então os vereadores que são favoráveis permaneçam como estão, então a concessão foi aprovada por unanimidade”. Vereador **Francisco Coelho**: “Na verdade gostaria de lhe parabenizar, nessa empresa independentemente quem é atendido pelo serviço funeral. Eu quero lhe parabenizar por esta coragem, independentemente que tenho a certeza que todos os prefeitos dos últimos quarentas anos sempre tiveram alguma ligação com a empresa de funerária começada pelo seu pai, parabéns”. Vereadora **Izabel Marinho**: “Quero também parabenizar pela determinação e pela clareza que vossa senhoria se pronuncia. É claro que também acompanho o crescimento da empresa e hoje posso lhe afirmar, essa empresa por mais que tenha passado por esse momento de atraso, nunca deixou de servir e sou testemunha disso. Quanto a você prestar serviço para a prefeitura é obvio que tem cláusulas e sei também que vocês respeitam as cláusulas e se eu quiser coisa melhor eu pago a diferença. E dizer a você que cada vez mais Deus o abençoe”. Vereador **Sérgio Ferreira**: “No caso o Gillison merece os parabéns que eu conheço seu trabalho desde a época do ex-prefeito Tororó, mas a pergunta que quero fazer é referente ao seu contrato com a prefeitura. Por Exemplo, o traslado e aquela urna social eles já estão inclusos no contrato. O traslado já está incluso no contrato junto a urna social? Quero saber se você conversa antes com as famílias, porque a família às vezes não tem como fazer uma coisa melhor, eu quero saber se você fala antes para a família para uma coisa melhor ou uma cobrança excepcional”. Senhor **Gillison Paiva Gomes**: “Eu tenho aqui todos os serviços que nós fazemos e pedimos para a família escolher um responsável e esse responsável vai ficar a cargo de combinar com a família e passar para nós. Quando é só o serviço da prefeitura ele não tira nada do seu bolso, agora quando ele opta por um serviço melhor, descontamos o valor da urna da prefeitura e espero ter sido claro. E o senhor falou sobre o traslado, se está licitado ele está licitado sim, na época que era cobrado o traslado a prefeitura teve um problema de fluxo de caixa e não teve como nos honrar, então tive uma conversa com o senhor prefeito e entramos em um acordo para não ficar sem capital de giro ou então parava de vez o convênio até regularizar-se”. Vereador **Tchuco Benício**: “Quero aqui cumprimentar nosso amigo e parabeniza-lo por estar aqui hoje e isso é um ato de coragem claro. Na verdade, não foi colocado em



cheque quando discurssei aqui uns cinco meses atrás. Toquei no assunto, mas não direcionado somente a empresa GP Gomes, foi uma colocação dívida com a secretaria, a informação que até poucos dias tínhamos é que não dá para fazer nada, e o que chega todos os dias até nós, são pessoas fazendo algumas reclamações inclusive na direção do direito do consumidor eu já recebi várias pessoas falando desse assunto. A informação que tínhamos da secretaria, ou seja, do secretário é que não tem acesso a nada, está fechado e não funciona nada. E todas às vezes a maioria que pelo o que chega para nós, são essas cobranças sem informar a família do acréscimo. Não é errado vossa senhoria fazer a cobrança do valor a mais, isso não é errado. Porém vossa excelência teve uma ajuda para poder manter o serviço quando não recebia e quando resolveu, essa ajuda continuo com vossa senhoria, não voltou para onde deveria votar no caso. Mas o que importa é a questão de não comunicar a família do que eles vão gastar naquele serviço. Então é somente a questão de avisar os familiares sobre essas alterações”. Senhor **Gillison Paiva Gomes**: “Dizer para vocês que o que acontece que muitas das vezes a família escolhem uma pessoa para responder por elas, a pessoa responsável ela vai lá e contrata um serviço, então conversamos com essa pessoa que é responsável. Se ela se responsabilizou em pagar o meu funcionário está apto a receber, agora se ela não passou para os parentes, nós não procuramos os parentes nós procuramos quem contratou o serviço. O que acontece é que muitas vezes vai um parente e acerta e quando chega na hora muitos parentes correm atrás de vocês. Eles dizem pode fazer que eu me responsabilizo, então pegue sua identidade assine tudo. Eu digo porque o meu funcionário foi malcriado, não fez o que o patrão pediu. Porque eu disse para ele que só sai da funerária pagando, porque depois que enterra fica difícil de receber”. Vereador **Francisco Coelho**: “Você pode informar do crédito que a empresa ainda tem e que deixou de pagar e que deve para a sua empresa?”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “O primeiro questionamento que eu faço é contra o contrato, se estar previsto no contrato essa possibilidade de acréscimo no valor. Porque se temos um contrato esse contrato foi licitado e nessa licitação nós temos um produto que foi licitado. Se a população procura a funerária, vai lá e paga a diferença para a funerária de outro produto, quando a prefeitura vai prestar conta, com certeza ela deve estar colocando que foi fornecido o caixão que estava previsto no contrato que era o anterior. Então eu percebo que está ocorrendo um erro, tanto da parte da empresa quanto da prefeitura, se isso não tiver previsto no contrato a possibilidade de a pessoa pagar a diferença, nós não poderíamos pegar o dinheiro público de um objeto que foi licitado para pagar outro. A minha pergunta é, se estar previsto no contrato a possibilidade de a população optar por outro caixão que não está no contrato e pagar essa diferença. Porque se não estiver a minha orientação é que a empresa só fornecesse o que está previsto no contrato. Agora se estiver no contrato e na licitação que pode haver aquisição de outra urna com acréscimo de pagamento aí eu retiro minhas palavras. Minha pergunta é se estar no contrato que a pessoa pode pagar o acréscimo? E se foi descontado do pagamento o valor do traslado nesse período que foi cobrado? ”. Senhor **Gillison Paiva Gomes**: “O contrato diz que temos que pagar o que foi licitado ou a gente para por falta de pagamento, assim como todas as empresas funerárias pararam com todos os municípios do interior do Amazonas. A única que não parou foi a funerária GP Gomes do município de Manacapuru. Sobre se está escrito no contrato se eu devo cobrar a diferença, nem sim e não, não tem nada falando sobre isso. Mas como falei para os senhores, se for proibido eu quero dizer para vocês que é melhor eu vender avista, é melhor ter o capital de giro do que vender para a prefeitura para passar quarenta e cinco dias para receber. E falar sobre o pessoal que tem condição de pagar a diferença, me lembro de uma vez que o senhor foi lá com um rapaz que trabalhava com o senhor no IMTRANS e o senhor se exaltou e quis me bater na minha própria funerária. Aquele rapaz ele trabalhava no IMTRANS e tinha condições de pagar o serviço funerário dele, mas como ele era parceiro seu, o senhor pediu uma coisa melhor e quando pedi a diferença do senhor, o senhor se exaltou e tiveram que lhe segurar e hoje o senhor está dizendo como é que se libera um serviço funerário para uma pessoa que tem condição de pagar a diferença. O convênio de Manaus diz que é a prefeitura ou não é, o serviço de funerária em Manaus o carro chega lá, eles têm quinze minutos para colocarem o corpo dentro, eles não limpam e nós limpamos, fazemos a assepsia no corpo e não cobramos nada da prefeitura”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Quando eu procurei vossa senhoria na vossa empresa, eu não fui pedir um serviço de melhor qualidade, até porque eu não tive contato com vossa senhoria e não fiz ligação. Pelo contrário, eu fui lá porque a família da pessoa que vossa senhoria muito bem relatou que era próximo a mim que tinha trabalhado no IMTRANS, estava me relatando o mesmo problema que o



vereador Tchuco trouxe para esta Casa. Que vossa senhoria estava cobrando por um serviço que já estava contratado pela prefeitura, por isso faço esse questionamento. Por isso eu fui na sua funerária saber se realmente estava sendo cobrado. E lembro muito bem que vossa senhoria fala de minha exaltação, vossa senhoria nem quis me receber, na época eu liguei para o prefeito para perguntar se havia um contrato sobre a sua funerária e quando fui passar o telefone vossa senhoria disse para mim que não queria falar com ele. Vossa senhoria não quis atender o prefeito que queria também perguntar o porquê estava sendo cobrado aquele valor. E aí confesso a vossa senhoria que me exaltei porque todos nós que temos pessoas queridas quando morrem, que procuram o serviço de funerária querem no mínimo serem bem tratados. Só para deixar bem claro que eu não tive nenhum tipo de conversa com vossa senhoria, vossa senhoria sabe disso, não tenho o telefone de vossa senhoria não liguei e nem cheguei a conversar pelo o que houve naquele momento”. Vereador Francisco Coelho: “Já que o senhor Gillison procurou está Casa como se fosse a primeira instituição para esclarecer um tema que é recorrente no município de Manacapuru, que saísse daqui com o termo de ajuste para que realmente o prefeito vai ter problema nessa questão dessa natureza. E gostaria que vossa excelência que está presidindo a mesa, que saísse daqui com esse termo de ajuste dizendo a partir dessa data então, só vai fornecer os serviços porque quem paga mil e quatrocentos de diferença realmente não cumpri o requisito que está pobre na forma da lei, então gostaria que saísse esse encaminhamento da mesa diretora que a funerária passasse a cumprir o que determina o contrato e gostaria de saber qual o número de óbitos mensalmente que a funerária atende no município de Manacapuru para que pudéssemos chegar a esses valores”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Só para deixar registrado que não tenho nada contra a empresa”. Vereadora Izabel Marinho: “Qual o valor do contrato que a prefeitura tem com a empresa e qual o teto mensal que você pode fornecer? Todos os meses você consegue fornecer essa meta disponível no contrato? Ou existe mês que você vai só sessenta, setenta ou tem mês que passa de cem”. Senhor Gillison Paiva Gomes: “A meta de óbitos em Manacapuru chega de trinta e cinco ou as vezes a quarenta e cinco mês”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Só pedir um pouco de atenção do vereador Francisco Coelho que deu a ideia, só para que vossa excelência possa contribuir conosco na formulação desse ajuste de conduta da empresa. E perguntar se vossa senhoria concorda com o ajuste de conduta e penso assim que se sair daqui com o cometimento de irregularidade porque não deixa de ser uma irregularidade da empresa, eu como parlamentar desta Casa eu não irei encaminhar ao ministério público áudios que o próprio proprietário afirma que é cobrado essa diferença quando a pessoa solicita. Então queríamos a sua posição sobre o termo de ajuste de conduta, se vossa senhoria está de acordo com a câmara municipal ou vossa senhoria não é obrigado”. Senhor Gillison Paiva Gomes: “Obrigado por terem me dado oportunidade de me expressar aqui, dizer que sobre a diferença se é crime ou não, eu sempre falei sobre isso desde o tempo do Régis que venho falando. Eu preso a imagem da minha empresa e pela minha imagem, hoje eu procuro viver honestamente, tenho filho para serem exemplos, hoje sou líder de sessenta jovens onde todos foram pegados no vício do álcool e drogas. Dizer a vocês que sou a favor disso, sobre o serviço de prefeitura ser o serviço de prefeitura e serviço particular é serviço particular. Estou montando uma clínica que vai poder fazer as necropsias, não vai ser preciso levar corpo para o IML”. Vereador Francisco Coelho: “Vossa excelência está correta, tem que receber se não, não consegue se manter de pé. Agora juridicamente isso vem acontecendo porque nunca ninguém formalizou uma denúncia ao tribunal de conta do estado, mas pode ter certeza que qualquer pessoa que o faça, todo contrato elaborado ele é regido pela nossa legislação que é o código civil. Então aquilo que não está no contrato e você faz, não é cabível. Eu aqui sugiro que a partir de agora o vereador Júnior de Paula que está capitaneando, faz um termo a partir dessa data”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Como eu pude falar anteriormente nós temos que ressaltar que antes do contrato o que precede é a licitação, então temos um objeto que foi licitado e se a empresa fornece outro objeto que não foi licitado haverá problemas para empresa se haver uma denúncia como vossa excelência muito bem ressaltou”. Vereador Sérgio Ferreira: “Teve uma situação que foi engraçada que aconteceu justamente na fala do vereador Tchuco, uma situação que justamente da falta de comunicação, lembro que solicitei uma urna da prefeitura e essa urna foi atendida por vossa senhoria, porem um familiar que acredito que foi a sua funerária disse que queria o serviço de outra maneira, mas não me comunicaram e até então eu estava pensando que era aquele que era da prefeitura e depois chegou a conta na minha casa da taxa dos serviços fora o contratado da prefeitura. Parabéns a você e



muito obrigado”. Vereador Alex Bezerra: “Realmente esse termo de ajustamento vai ser bom não só para o cumprimento da lei, mas também dizer que muito está sendo cobrado do senhor que se cumpra estritamente o contrato, mas é necessário também que a prefeitura cumpra o contrato em pagar em dia e fazer o pagamento. Porque a partir do momento que existe um atraso o contrato também não está sendo cumprido, então gostaria de acompanhar ambas as partes estão cumprindo estritamente o contrato a partir do ajustamento de conduta, muito obrigado”. Senhor **Gillison Paiva Gomes**: “Sobre o termo eu sou a favor e sempre eu venho pedindo, porque o termo ele vai me ajudar muito, vai diminuir o valor da prefeitura e como a verba é pouca do serviço funerário, melhora meu pagamento que fica em dias. E no particular fica melhor para mim ter meu capital de giro que fica melhor para pagar meus funcionários em dia. Sobre cobrar diferença eu não sabia que é proibido e ilegal, se eu soubesse não praticaria. Sei que tudo o que eu falo aqui está gravado e quero dizer que estou muito feliz e pensei que vocês iriam me botar na parede, mas estou feliz e muito obrigado”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “A Câmara agradece a sua presença não estava nem na situação de convidado e muito menos convocado, porque não pode ser convocado porque não é funcionário público. Vossa senhoria está aqui de livre e espontânea vontade e parabenizamos, deixamos a Casa de portas abertas para todas as vezes que vossa senhoria quiser estar aqui para falar as coisas sobre esse assunto, vossa senhoria tenha a certeza que não incomoda ninguém, só quero parabeniza-lo”. **Segundo Orador**, Senhor **CHARLINHO GOMES**: “Estou aqui para esclarecer na área de iluminação pública no município de Manacapuru. A vossa excelência vereador Alex esteve nessa emissora de Rádio dizendo e eu pergunto ao vereador Alex Bezerra se me cabe essa pergunta. Se acredita em fantasma. Porque eu creio que não acredita em fantasma. Porque a vossa senhoria falou, na rádio que a minha empresa, que é a empresa que presta serviço de iluminação pública para a prefeitura de Manacapuru. Licitada no ano de dois mil e dezoito no mês de julho, apenas estamos com um ano nesse contrato. Eu quero dizer para você que essa empresa W.F serviços elétricos, o nome de fantasia é BG elétrica que está no fardamento da minha equipe, ela foi criada em mil novecentos e noventa e sete. Vinte e dois anos de existência, mas nunca tive a oportunidade de ganhar uma licitação como ganhei agora, com a graça de Deus. Não pela amizade que tive com o prefeito, mas foi à graça de Deus que venci a licitação porque não tive concorrente. Porque na época as empresas de Manaus não queriam participar da licitação pela dificuldade que estava tendo a prefeitura. Quero dizer para vossa excelência vereador Alex Bezerra, que a minha empresa, tem vinte e dois anos de existência, tenho o curso de NR-10, que é o curso de eletricista que faz parte da segurança. Tenho o curso de NR-35, que faz parte da altura, e sempre trabalhei na área de eletricidade, fazendo serviços particulares. Mas nunca tive a oportunidade que estou tendo hoje, contratado pela prefeitura de Manacapuru. Eu quero dizer também, vereador Alex Bezerra, que também você falou que a empresa recebe cento e trinta mil reais por mês. Eu quero que você entenda todos os vereadores que nós trabalhamos por medição. A empresa foi contratada no valor de um milhão e seiscentos mil reais. Mas todo mês a uma medição contada e segundo a reunião que tive e o secretário e prefeito do município, ele chegou comigo e disse Charles, nós não podemos pagar o que era pago antes. Eu quero dizer para vossa excelência vereador Alex Bezerra, que você ainda está com o pensamento do passado. Eu quero dizer para vossa senhoria que não é esse valor que eu recebo. Eu recebo entorno de trinta a trinta e cinco mil reais por mês. A minha nota fiscal do mês de julho, está aqui no valor de trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e quinze centavos. Eu quero dizer para vossa excelência vereador Alex Bezerra, que nós trabalhamos, não para só receber recurso para mim, eu quero lhe dizer que a nossa empresa ela tem despesas. Ela foi comprada no mês de julho material de nove mil novecentos e sessenta reais, pagamento de funcionário dar entorno de dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais, despesas de combustível eu paguei no mês de julho mil e quinhentos reais. A locação de veículo, eu paguei entorno de cinco mil reais, e as minhas despesas com a empresa eu tive um gasto de quinhentos e pouco reais. E deu um total de vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, com uma sobra de cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos. Menos de que o vosso salário. Quero dizer vossa excelência que nunca fale aquilo que você não procurou se informar direito”. **Questão de ordem**: Vereador Francisco Coelho: “O regimento nos garante que o nosso orador, mantenha uma postura, o vereador Alex está sendo massacrado. Que ele possa se dirigir a todos os vereadores. Acho proveitosa a vinda do proprietário da empresa, para que tivesse um ar menos ríspido com o nosso vereador Alex Bezerra”. **O Presidente em exercício** vereador **Júnior de Paula**: “Solicito ao orador que utilize mais do espírito de urbanidade



com os parlamentares desta Casa”. **Retomando a palavra**, o orador: “Quero pedir desculpas, por ter me exaltado. Eu fico um pouco preocupado devido ter dito aquilo que não é verdade. E isso me exaltou muito. No município de Manacapuru temos entorno de seis a sete mil pontos de iluminação pública. Contando com a zona rural. A empresa até hoje fez dois mil trezentos e sessenta e cinco pontos de iluminação pública no decorrer deste ano. Praticamente cinquenta por cento”. Com a palavra o vereador Sérgio Ferreira: “Devido a importância da fala do orador, vossa excelência conceda mais cinco minutos”. **Retomando a palavra**, o orador: “Para ficar bem entendido, nós trabalhamos por medição. Se o contrato for um milhão e meio, eles podem me pagar quinhentos mil, trezentos mil mensal, cabe a eles querem os meus serviços, nós trabalhamos por medição. Esse valor de trinta mil a trinta cinco mil que é pago a empresa é um valor que a gente controla todos os meses para não avançar. É por isso que há muita reivindicação da população. Nós fazemos os serviços de iluminação pública com cautela para que nem eu e nem a empresa e nem o prefeito tenhamos dificuldades. Tanto para fazermos o serviço, e tanto para eles nos pagar. Os nossos serviços são feitos lentamente devido os valores que são pagos a empresa, é isso que eu quero declara a todos os vereadores. Estou organizando o cronograma de serviço, a manhã se quiserem está no Ataliba Minha Casa Minha Vida, toda a minha equipe vai estar lá fazendo o serviço daquela área lá. Agora vendo a necessidade alguns bairros vão ter um tempo de espera”. Vereador Francisco Coelho: “Quero começar parabenizando o orador pela coragem, porque não é todos que vem aqui na tribuna. O Brasil mudou, eu tenho dito isso para muita gente, e esse parlamento também, pode ter certeza que nós temos aqui divergência de opinião, mas eu tenho certeza que pelo conjunto da obra, vai prevalecer sempre o entendimento maduro, o entendimento do que é legal, do que é certo. Eu fico feliz que vossa senhoria tenha ganhado essa licitação, e aqui a gente não faz nenhuma crítica com intenção de diminuir a capacidade que a sua empresa teve a oportunidade de atuar no município de Manacapuru. E eu não tenho dúvida que vai crescer. Nós temos a toga do poder público, o povo nos elegeu para que nós pudéssemos fazer as defesas do povo agradando ou desagradando aqueles que não sabe distinguir o certo do errado. O questionamento do vereador Alex, é porque não é visível o portal da transparência, a atuação da sua empresa, mas já quero dizer para você que foi muito proveitosa. Vossa senhoria afirmou na sua fala, eu tenho certeza que foi pela força de expressão que é um milhão e seiscentos, mês, não é um milhão e seiscentos, ano. E que dividido por doze meses, daria o que? Cento e trinta mil reais, mês. E que vossa senhoria afirma também, e nos esclarece para que não pairasse dúvida quanto ao valor que vossa senhoria recebe e que está fazendo jus a cidade de Manacapuru. Que bom, se nós tivéssemos o portal da transparência, que pudéssemos evitar esse tipo de confronto, por conta disso para mim já foi algo esclarecedor”. Vereador Alex Bezerra: “Agradecer pela vinda, porque muitos são convocados aqui e não tem a coragem de dar a cara a tapa, para os questionamentos aqui. Tudo que eu busco como parlamentar é dentro daquilo que a nossa prerrogativa permite de defender a população, de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Como bem falou o vereador Coelho, o portal da transparência não funciona, vossa senhoria deve estar acompanhando. Nós sabemos o quanto entra, mas nós não sabemos de que forma sai. Agora se o portal da transparência tivesse em seu pleno funcionamento, pode ter certeza que eu não teria questionado absolutamente nada. Não é culpa sua e de nenhuma empresa aqui, o problema é a falta de transparência por parte do poder executivo municipal, que não coloca o seu portal da transparência para que nós possamos acompanhar de que forma o recurso está sendo usado. O contrato da sua empresa é um milhão e seiscentos mil e é o que falei na rádio a empresa tem um contrato de um milhão e seiscentos mil. Se nós tirarmos isso por doze meses, dar uma média de cento e trinta mil, concorda comigo vossa senhoria”? Senhor Charlinho Gomes: “Certo”. Vereador Alex Bezerra: “Aí vossa senhoria me diz que a sua média de serviço é de trinta e cinco mil, ou seja, dá mais ou menos quatrocentos e vinte mil por ano. Estou sabendo agora porque vossa excelência veio esclarecer, agora se essa informação estivesse no portal da transparência, eu não iria questionar, porque as informações estariam ali para eu saber o que está acontecendo com o dinheiro público. Eu não tenho nada contra a sua pessoa e a sua empresa. O que tenho aqui é a preocupação com a aplicação do dinheiro público. Nós vivemos no sistema democrático e nós precisamos como homens públicos e prestadores de serviços estar preparados para qualquer tipo de questionamento. Gostaria também que vossa senhoria explicasse daqui a pouco só quatrocentos e vinte mil desses um milhão e seiscentos, gostaria que vossa excelência daqui a pouco explanasse. Também gostaria que vossa senhoria dissesse quem é o fundador já que é noventa e sete a fundação da sua empresa, vossa



senhoria não é tão”. Senhor Charlinho gomes: “Tenho quarenta anos”. Vereador Alex Bezerra: “Parece que tem menos, se foi vossa senhoria ou não. E o meu questionamento na rádio, foi acerca da dificuldade de contato com a empresa. Procurei o número da empresa em mídia social, tinha o telefone de vossa senhoria, inclusive liguei e não me atendeu. Gostaria que vossa senhoria dissesse se existe um contato que a população possa, é difícil a gente encontra a empresa, eu não sei aonde fica, muitas empresas que foram contratadas pela administração, como por exemplo, a da coleta de lixo, era um endereço ali no São José, depois mudou é um negócio muito complicado. Mas a de iluminação pública ela precisa. Porque a maior parte da população quando reclama, reclama com a gente. Então precisa ter essa ponte, entre nós que representamos e que recebemos essa demanda e vocês que prestam esse serviço”. Senhor Charlinho Gomes: “Quando a empresa ela foi criada em mil novecentos e noventa e sete, a minha mãe estava na frente, eu tinha dezoito anos de idade. E fomos dando andamento, porque a empresa ela tem várias atividades. Locada no mesmo local até hoje, Padre Rafael, esquina com a Castro Alves número sete, oito, cinco. Alguns vereadores sabem o local e já foram até comigo lá. Devido as suas reivindicações na rádio, procurei colocar uma placa de identificação no local e inclusive saindo daqui estou indo na gráfica verificar. Os veículos que andam com as escadas fazendo o serviço são adesivados com o nome da empresa e número do telefone, tanto fixo como celular. E sobre o valor, como eu disse nós trabalhamos por medição. Se eu fizer quarenta pontos de iluminação pública vamos calcular esse valor de quanto deu. Essa totalidade deste valor de trinta e dois a quarenta mil reais nós calculamos por medição. Todo o mês é feito uma medição. Tive o privilégio de conversar com o gestor do município, para que a gente possa aumentar mais o serviço para que nós possamos fazer um serviço melhor, mas devido segundo ele a dificuldade que a prefeitura vem tendo, nós entendemos e nós trabalhamos em cima do que não venha prejudicar tanto o município, quanto a empresa”. Vereador Alex Bezerra: “Só queria lhe agradecer, de público vossa senhoria está dizendo que através da nossa reivindicação, vossa senhoria vai colocar uma placa na sua empresa, vai disponibilizar um telefone. E quem vai ganhar com isso não somos nós vereadores é a população. E na rádio em nenhum momento eu disse ele receber cento e trinta e mil, eu disse que o contrato é um milhão e seiscentos, e que tirando por doze meses daria cento e trinta mil reais. E eu acho que está esclarecido por vossa senhoria”. Vereador Tchuco Benício: “Observando aqui atentamente as conversas, os discursos do orador também. Nós observamos que o orador tem feito das tripas ao coração. Porque trinta e cinco mil para atender toda a demanda do município do tamanho de Manacapuru, você tem que realmente se esforçar muito. É a primeira vez que nós temos aqui um serviço de iluminação pública, com um valor como esse, sempre foi mais alto do que isso. A ausência de portal da transparência, isso traz um ponto ainda mais grave nas colocações do vereador Alex, porque sempre estamos aqui questionando os discursos e falas colocadas principalmente pelos vereadores de oposição, baseadas em inverdades ou então no que eles pensam ser. O vereador falou sobre responsabilidade, responsabilidade vereador nós temos que ter ao ir no meio de comunicação passar uma informação que nós não temos o conhecimento. A preocupação é outra, não é a preocupação de trazer melhorias. Isso é que nós observamos. Eu quero parabenizar vossa senhoria pelo trabalho que vem fazendo. A gente observa que alguns pontos estão sendo resolvidos. Passei ontem à noite em frente à praça da Cohaban a praça está com luzes de *led* se não me falha a memória. Tudo dentro do valor. Responsabilidade nós temos que ter em passar informações que nós não temos o conhecimento profundo. Esta Casa não pode permitir mais vivermos de balela, de mi, mi, mi, de hipocrisia como coloquei no meu último discurso. Eu sei que muitas vezes, pode chatear, pode parecer doloroso, mas nós temos que tratar com verdade. No meio de comunicação que já é contra, por natureza, colocar uma situação como essas só faz prejudicar, não melhora em nada a vida de ninguém. Pela falta do portal da transparência que seja cobrado do executivo, que seja cobrado de quem tem de cobrar. Agora colocar uma carga dessa como foi colocado, na empresa por um serviço que está sendo prestado da maneira que pode isso sim é falta de responsabilidade”. Vereador Sérgio Ferreira: “Primeiro parabenizar vossa senhoria o Charlinho, que cuida da iluminação pública de Manacapuru, pela sua humildade e responsabilidade de estar hoje na Casa do povo prestando os devidos esclarecimento. Eu mesmo já tinha dado esse toque, vá a Casa do povo, esclareça, como vossa senhoria fez e fez muito bem. O que acontece quando há uma rádio, que se intitula a toda poderosa, e quando há parlamentares que não tem a responsabilidade de estar nessa rádio e de prestar os devidos esclarecimentos, as coisas tendem de ir para o outro lado. Vossa senhoria diz que gasta trinta e cinco





mil reais de um contrato de um milhão e trezentos. Com apenas trinta e cinco mil vossa senhoria está fazendo esse trabalho, fazendo como disse bem o vereador Tchuco, das tripas ao coração, para atender o nosso povo. Mas vai um vereador na rádio e explica que é um milhão e trezentos, que é cento e trinta mil por mês. Em primeiro lugar nós temos que ter a responsabilidade ao usar as ondas do rádio. Porque o que vai ficar para o povo é que vossa senhoria é irresponsável não está cumprindo com o seu papel. Enquanto para nós vossa senhoria está fazendo os devidos esclarecimentos, nós estamos sabendo a força que vossa senhoria está fazendo para resolver os problemas do nosso município. A minha pergunta a vossa senhoria é que possa vir a esta Casa a cada três meses esclarecer quais os serviços foram feitos e com relação aos bairros que vossa senhoria vai prestar serviço a partir de agora, vossa senhoria comunique a esta Casa”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Só pedir compreensão dos colegas parlamentares, pelo horário que já se avança para que nós possamos passar, temos várias proposições a serem votadas, e aí eu penso que algum vereador que se sentir ofendido, possa usar o nosso regimento, lá nas explicações pessoais. Peço a compreensão de vossas excelências e finalizar a tribuna popular, se assim vossas excelências compreenderem”. Vereador **Francisco Coelho**: “Só para parabenizar o Charlinho, fico feliz quando vossa excelência afirma que por conta da fala do vereador Alex no estrito cumprimento do dever legal, uma vez que ele está desinformado na questão de como é gasto o dinheiro que foi licitado”. Vereador **Alex Bezerra**: “Eu acabei de esclarecer que a informação que foi passada na rádio, foi informação do diário oficial dos municípios. Os vereadores eu acho que estão desinformados ou não querem entender o que está acontecendo”. Vereador **Sérgio Ferreira**: “Mas uma vez parabenizar o nosso empresário que veio esta Casa esclarecer os fatos, e repudiar alguns vereadores desta Casa que usam as ondas do rádio para querer aparecer. Simplesmente sem informação nenhuma. Todos nós sabemos que a rádio Palmeira, trabalha contra a este parlamento e a administração, principalmente o desrespeito a esta Casa. Todos os dias eles fazem questão de dizer que os vereadores desta Casa não fazem nada que são vagabundos. Vagabundos são eles que são pau mandados. Dois patetas a serviços do empresário. Nós queremos respeito, respeito da rádio Palmeira, assim como nós respeitamos também. Já falei que vou preparar uma nota de repúdio à rádio Palmeira que está levando para o outro lado político. Isso nós não podemos aceitar principalmente a falta de respeito a Casa do povo de Manacapuru”. Vereador **Charlinho**: “Eu quero agradecer ao nobre empresário Charlinho Gomes pela explanação da sua empresa e pela sua coragem de fazer esse serviço nesse valor. E ficou esclarecido para nós aqui, parabéns pelo seu trabalho”. Vereador **Tchuco Benício**: “Para parabenizar o nobre empresário e dizer que esse realmente é o novo tempo. Enquanto a oposição tenta derrubar os méritos que estão sendo criados e como estão sendo tratados o nosso município, a gente observa hoje esse diferencial de um empresário fornecedor de um produto ou serviço está na Câmara prestando esclarecimento isso é um resultado do trabalho do executivo que nós não podemos deixar passar em branco. O que nós estamos esquecendo é que os empresários de Manacapuru estão tendo oportunidade nesta gestão conseguindo participar destas questões e poder atender um serviço público que é essencial a todos nós e isso na verdade não está sendo enxergado por alguns colegas, fica aqui a o meu pensamento quanto a isso. Parabéns empresário Charlison pela bravura de estar com a gente hoje esclarecendo os fatos”. **O Presidente em exercício**, vereador **Júnior de Paula**: “Eu também quero deixar as minhas parabenizações, ao Charlinho carinhosamente conhecido, pelo trabalho. Eu que já liguei várias vezes para vossa senhoria e sempre fui muito bem atendido. Mas também não poderia de deixar de parabenizar todos os trabalhadores da sua empresa que estão aqui. E vossa senhoria deixou algo, talvez um dos pontos mais importante nessa Casa, é que acaba com o questionamento de que as pessoas que ganharam as licitações criaram empresa em cima da hora para concorrer. Trata-se de uma empresa familiar que começou com a sua digníssima Mãe, e que vossa senhoria continua o trabalho, como deve fazer os filhos, deixo as minhas parabenizações e as minhas parabenizações a todos os trabalhadores da sua empresa”. Senhor **Charlinho Gomes**: “Queremos agradecer os vereadores, pela oportunidade que foi me dada. Vossas excelências podem mandar um *WhatsApp* que estou de prontidão a atender. Só para deixar bem claro, quando a população busca sobre a iluminação pública elas correm na secretaria de obra e lá eles fazem uma carta de pedido mandando para empresa e lá na recepção eu dei o meu número. Agradeço a oportunidade”. Em seguida, o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (05) *Junior de*



Paula; (06) Charlinho; (07) Dr. Léo; (09) Tchuco Benício; (10) Maria Izabel; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal nº 138/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a criação do Programa Pré-vestibular Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 139/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 140/2019, do Vereador Leonardo Guimarães “Dispõe sobre a exploração da atividade recreativa por meio de veículos automotores sonorizados e aqueles rebocáveis, caracterizados e conhecidos por “carretas” e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 141/2019, do Vereador Alex Bezerra “Autoriza a prescrição da Ozonioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”. Emenda a projeto de lei Nº. 022/2019, autoria do Ver. JÚNIOR DE PAULA, natureza Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada), maioria simples: Projeto de Lei Municipal nº 122/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui a Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à Escola”. Projeto de Lei Municipal nº 124/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Cria o Programa Farmácia Solidária”, com emenda. Foram **APROVADOS** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo), maioria simples: Projeto de Lei Municipal nº 097/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem como, com *déficit* visual e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 102/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Criativa no município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 114/2019, Vereadora Maria Izabel, que “Inclui no calendário oficial de festividades do Município de Manacapuru, o Festival de Bandas Fanfarras”. Projeto de Lei Municipal nº 125/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de violência contra a pessoa idosa”. Projeto de Lei Municipal nº 126/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza, a remoção e dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Manacapuru”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 118/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, Vereadora Lindynês Leite, que “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 119/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 121/2019, Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a utilização de caçamba basculante para realizar a coleta de entulhos e galhadas das vias públicas com agendamento prévio no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 120/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 109/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento presencial em primeiros socorros para condutores e monitores que atuam no transporte escolar”. Parecer Nº 121/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 118/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tinta, verniz e solventes para coleta”. Parecer Nº 122/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 119/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de vagas de estacionamento para usuários de instituições bancárias que não possuam estacionamento próprio, na forma que especifica”. Parecer Nº 123/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 120/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a destinação correta, reciclagem/descarte de exames de Raio X, Tomografia e Ressonância pelos hospitais, clínicas privadas e UBS da rede pública”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Moções Nºs 064 e 065/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 1346, 1347, 1368/2019, do Vereador JÚNIOR DE PAULA. Requerimentos Nºs 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251/2019, do Vereador



LEONARDO GUIMARÃES. Requerimentos N°s 1330, 1342, 1343, 1344, 1345, 1352, 1353, 1354, 1355/2019, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos N°s 1357 e 1358/2019, do Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos N°s 1359, 1360, 1361 e 1362/2019, do Vereador CHARLINHO. Requerimentos N°s 1377, 1378, 1379 e 1380/2019, do Vereador ALEX BEZERRA. Foi **ENCAMINHADA** aos destinatários: Indicação N° 168/2019, do Vereador LEONARDO GUIMARÃES.

-----FALTA A DISCUSSÃO DO PARECER -----

Sobre o Parecer N° 124/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela inadmissibilidade do Projeto de Lei Municipal n° 080/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. **Observação:** A luz do Regimento Interno, sobre a retirada de Pauta: “Art. 169. A retirada de proposição em curso na Câmara é permitida: II – quando de autoria de Comissão ou da Mesa, mediante requerimento da maioria de seus membros;” e ainda sobre o tema pedido de vista: “Art. 242. O adiamento da discussão de qualquer proposição dependerá da deliberação do Plenário e somente poderá ser proposto antes de iniciar-se a mesma. Art. 243. O adiamento poderá ser motivado por pedido de vistas, com prazo máximo de cinco dias, caso em que, se houver mais de um, a vista será sucessiva para cada um dos requerentes e pelo prazo máximo de dois dias para cada um.” Desta forma, é improcedente, o pedido de retirada ou pedido de vista, em razão do Parecer N° 124/2019 – CLJRF/CMM, o qual permanece em pauta para votação. **Permanece em pauta**, para única discussão e votação (globalizada), em regime de urgência, 2/3 para aprovação: Projeto de Lei Municipal n° 115/2019, do Executivo Municipal que “Cria, no âmbito do município de Manacapuru, o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, estabelecem planos de incentivos a projetos habitacionais populares e dá outras providências”. **Permanece em pauta**, para segunda discussão e votação (globalizada), 2/3 para aprovação: Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2019, do Vereador Francisco Coelho, que Concede Título de Cidadão de Manacapuru ao Senhor Francisco da Cruz Silva. **Permanece em pauta**, devido ausência do autor: Requerimento N° 1333/2019, do Vereador PAULO TEIXEIRA. Requerimentos N°s 1321, 1322/2019, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Requerimento N° 1351/2019, da Vereadora FRANCISCA COROCA. Requerimento N° 1356/2019, do Vereador PEDRO HENRIQUE. **Seguem para Sanção** do Executivo: Projeto de Lei Municipal n° 122/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui a Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à Escola”. Projeto de Lei Municipal n° 124/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Cria o Programa Farmácia Solidária”, com emenda. **Permanecem em pauta**, para segunda discussão e votação (globalizada), maioria simples: Projeto de Lei Municipal n° 097/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem como, com déficit visual e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal n° 102/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Criativa no município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal n° 114/2019, Vereadora Maria Izabel, que “Inclui no calendário oficial de festividades do Município de Manacapuru, o Festival de Bandas Fanfarras”. Projeto de Lei Municipal n° 125/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de violência contra a pessoa idosa”. Projeto de Lei Municipal n° 126/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza, a remoção e dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças, parques e logradouros públicos no âmbito do município de Manacapuru”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa N° 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal N° 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Permanece em pauta:** Emenda a projeto de lei N°. 022/2019, autoria do Ver. Júnior De Paula, natureza



Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Foram **RETIRADOS DE PAUTA** pelo autor, para correção Ofício nº 053/SEGOV/PMM: Projeto de Lei Municipal nº 005/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”; para correção Ofício nº 135/SEGOV/PMM: Projeto de Lei Municipal nº 046/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (quadras)”. Projeto de Lei Municipal nº 047/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Manacapuru (Construção de Escolas)”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019: Projeto de Lei Municipal Nº 048/2019**, de autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais, que possuem filhos com deficiências e dá outras providências” (aguardando resposta do autor). Projeto de Lei Municipal Nº 080/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 093/2019, do Vereador Júnior De Paula “Dispõe sobre a criação do espaço Ótica da Inclusão para acessibilidade do deficiente visual”. Projeto de Lei Municipal nº 095/2019, do Vereador Tchuco Benício “Dispõe sobre a Criação o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos”. Projeto de Lei Municipal nº 105/2019 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Manacapuru com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS”. Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. Projeto de Lei Municipal nº 109/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento presencial em primeiros socorros para condutores e monitores que atuam no transporte escolar”. Projeto de Lei Municipal nº 110/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública Municipal de ensino no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 111/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a realização do teste de cores “ISHIHARA”, visando o diagnóstico do daltonismo nos alunos da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, Vereadora Lindynês Leite, que “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 116/2019, Vereadores Júnior De Paula e Tchuco Benício, que “Altera a Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 117/2019, do Executivo Municipal que “Autoriza a doação de um terreno que especifica a empresa J de Souza Cruz EPP (FRUT BOM)” – Retirado pelo Presidente da Câmara. Projeto de Lei Municipal nº 118/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tinta, verniz e solventes para coleta”. Projeto de Lei Municipal nº 119/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de vagas de estacionamento para usuários de instituições bancárias que não possuam estacionamento próprio, na forma que especifica”. Projeto de Lei Municipal nº 120/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a destinação correta, reciclagem/descarte de exames de Raio X, Tomografia e Ressonância pelos hospitais, clínicas privadas e UBS da rede pública”. Projeto de Lei Municipal nº 121/2019, Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a utilização de caçamba basculante para realizar a coleta de entulhos e galhadas das vias públicas com agendamento prévio no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 123/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento”. Projeto de Lei Municipal nº 127/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Cria o programa Empresa Amiga da Educação no município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 128/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a inspeção por parte de clientes ou usuários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares aos locais de produção ou preparo de alimentos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 129/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Assegura o acompanhamento de familiar ou responsável legal, ao cidadão idoso, que necessitar de internação em enfermaria



hospitalar”. Projeto de Lei Municipal nº 130/2019 do Vereador Tchuco Benício que “Assegura assentos nas fileiras dianteiras em salas de aula de escolas públicas e privadas para crianças portadoras de TDAH e TDA”. Projeto de Lei Municipal nº 131/2019, do Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Manacapuru – PAA/MPU, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 132/2019 do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de ecopontos para a coleta de tampas plásticas nos órgãos da administração Municipal e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 133/2019 do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a colocação da palavra ‘Olhe’ em todas novas faixas de pedestre que serão colocadas nas vias públicas da cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 134/2019, do Vereador Júnior De Paula “Institui o dia 1º de outubro como a data comemorativa do aniversário do bairro de Biribiri, cria a semana do bairro”. Projeto de Lei Municipal nº 135/2019, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos usuários do transporte coletivo de passageiros e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 136/2019, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”. Projeto de Lei Municipal nº 137/2019, do Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa “Tempo De Despertar”, de reflexão e Conscientização de autores de violência doméstica”. Projeto de Lei Municipal nº 138/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a criação do Programa Pré-vestibular Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 139/2019, do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 140/2019, do Vereador Leonardo Guimarães “Dispõe sobre a exploração da atividade recreativa por meio de veículos automotores sonorizados e aqueles rebocáveis, caracterizados e conhecidos por “carretas” e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 141/2019, do Vereador Alex Bezerra “Autoriza a prescrição da Ozonioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Manacapuru”. **Veto Total:** Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 051/2019 da Verª Lindynês Leite que “Fica vedado a cobrança de taxa por Associação, Fundação, Sindicatos ou ONG’S em serviços ofertados pelo Poder Público e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 084/2019 do Vereador Júnior De Paula que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença da Doula no parto e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 085/2019 do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre obrigatoriedade nas UBS de profissionais especializados em próteses removíveis e no seu fornecimento, e dá outras providências”. Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 092/2019 do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera dos munícipes cadastrados para o acesso aos programas habitacionais”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício 2012, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2015. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de



2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimentos Nºs 1346 e 1347/2019, autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Sérgio Ferreira, Izabel Marinho e Charlinho. Vereador Tchuco Benício: “Justificando a ausência do vereador Paulinho Teixeira que teve um problema de saúde e teve que ser atendido hoje”. Requerimentos Nºs 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250 e 1251/2019, autoria do vereador Dr. Léo. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Sérgio Ferreira, Charlinho e Francisco Coelho. Requerimentos Nº 1330, 1342, 1343, 1344, 1345, 1352, 1353, 1354 e 1355/2019, autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Júnior de Paula, Dr. Léo, Sérgio Ferreira e Charlinho. Requerimentos Nºs 1357 e 1358/2019, autoria do vereador Sérgio Ferreira. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Francisco Coelho, Izabel Marinho e Charlinho. Requerimentos Nºs 1359, 1360, 1361 e 1362/2019, autoria do vereador Charlinho. Apoiado pelos vereadores: Júnior de Paula, Tchuco Benício, Sérgio Ferreira, Dr. Léo e Alex Bezerra (1359). Requerimentos Nº 1368/2019, autoria do vereador Júnior de Paula. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Sérgio Ferreira e Charlinho. Requerimentos Nºs 1377, 1378, 1379 e 138/2019, autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Júnior de Paula (1378, 1379 e 1380), Charlinho, Tchuco Benício (1378, 1379 e 1380) e Sérgio Ferreira. Indicação Nº 168/2019, autoria do vereador Dr. Léo. Apoiado pelos vereadores: Júnior de Paula, Charlinho, Tchuco Benício e Tchuco Benício. Moção Nºs 064 e 065/2019, autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Charlinho, Alex Bezerra (064), Dr. Léo e Sérgio Ferreira. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente em Exercício**, vereador **Júnior De Paula**, **encerrou** a sessão ordinária do dia **nove** de setembro do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.